

BPLACE SECURITIZADORA S.A.

**CNPJ 27.695.272/0001-00
NIRE 43.300.060.381**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h30min., à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.825, sala 1.508, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS, sede da companhia.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **JOSE ANTONIO SILVEIRA SILVA**. Secretário: **LUIS FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2023; 2024 e 2025;
- 03** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Reeleição dos Diretores e designação de cargos;
- 05** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração; e
- 06** – Declaração de Desimpedimento;

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A companhia ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 10/02/2026, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2023: F32881008C0ECE31ED12054261F0C23B855E6258;
- 2024: 140F9E2EC183F59D29B808EC2967E6C06DDDA2A2; e
- 2025: 5405C3AD61FF36CFD1AE0D6A354F1C9736F7B74A.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025: Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.



03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – REELEIÇÃO DOS DIRETORES E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi aprovada a reeleição dos diretores **CARLOS HENRIQUE CAVALHEIRO IOP**, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido em 31/07/1988, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4079081487, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 019.197.460-99, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 217, apto. 1.504, Centro, CEP 93010-180, São Leopoldo/RS; **JOSE ANTONIO SILVEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 17/11/1962, separado judicialmente, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1019167665, expedida pela SJS/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 395.443.700-72, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, nº 580, apto. 1.801, bloco A, bairro Petrópolis, CEP 90690-390, Porto Alegre/RS; **LUIS FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Patrulha/RS, nascido em 08/11/1961, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2015341734, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 294.756.600-97, residente e domiciliado à Avenida Vila Hermosa, nº 155, bloco E, Condomínio Enseada Lados de Xangri-lá, Centro, CEP 95588-000, Xangri-lá/RS; **LUCIANA MIOTTO DALPRAT**, brasileira, natural de Anta Gorda/RS, nascida em 28/08/1962, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 3010918724, expedida pela SSP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 407.961.320-20, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 335, apto. 501, bloco C, bairro Bela Vista, CEP 90480-030, Porto Alegre/RS; **RENAN CARLOS IOP**, brasileiro, natural de Santa Maria/RS, nascida em 02/02/1964, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 5024474099, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 383.776.160-68, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, nº 451, apto. 1.001, bairro Morro do Espelho, CEP 93030-230, São Leopoldo/RS; e **THALES SEVERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 07/08/1989, convivente em união estável sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8085775537, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 012.466.760-01, residente e domiciliado à Rua Faria Santos, nº 230, apto. 501, bairro Petrópolis, CEP 90670-150, Porto Alegre/RS. Os Diretores reeleitos receberão remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA: Os Diretores reeleitos, tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição. Os Diretores receberão remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da companhia BPLACE SECURITIZADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 27.695.272/0001-00, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.300.060.381.

Acionistas presentes a Assembleia: Jose Antonio Silveira Silva, Luis Fernando Cunha de Oliveira, Luciana Miotto Dalprat, Renan Carlos Iop, Thales Severo de Oliveira e Carlos Henrique Cavalheiro Iop.

Porto Alegre/RS, 19 de fevereiro de 2026.

JOSE ANTONIO SILVEIRA SILVA
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretor
Acionista Subscritor

LUIS FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA
Secretário da Assembleia Geral Ordinária
Diretor
Acionista Subscritor

LUCIANA MIOTTO DALPRAT
Diretora
Acionista Subscritora

RENAN CARLOS IOP
Diretor
Acionista Subscritor

CARLOS HENRIQUE CAVALHEIRO IOP
Diretor
Acionista Subscritor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15

